

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 147/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Secretário Municipal de Segurança Transporte e Mobilidade, que verifique a possibilidade de implantação de uma placa de sinalização “Proibido Estacionar e Parar” na Rua Serafim Luiz Martins, bairro Centro, conforme ofício protocolado em 20 de janeiro do ano corrente - Ofício 018/2021/GJDC.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho dos Cavalos
Vereador— PTB